

# Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 – centro

38720-000 – Lagoa Formosa – Minas Gerais

ATA DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº 003/17 de 02 de janeiro de 2017, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente à **Concorrência Pública para Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, em estrada vicinal do Município de Lagoa Formosa, MG (Estrada vicinal Lagoa Formosa - Monjolinho de Minas), conforme convênio/contrato de repasse n 818138/2015/CAIXA/MDA- PROCESSO Nº 2690.1025588-10/2015.** A presente licitação obedecerá ao tipo de **"menor preço, execução sobre o regime de empreitada global"**. Protocolaram os envelopes contendo Documentação e Proposta de Preço os licitantes: **Nóbrega Pimenta Construtora Ltda**, representada por Frederico Pereira Caixeta, **Construtora Vega LTDA**, representada por Vitor Romero Araújo Porto, **Clart Construtora LTDA EPP**, representada por Brenda Borba Paolinelli Caetano, **Paesan Pavimentação**, representada por Marcos Antônio Rabelo e **3 T Logística e Equipamentos LTDA - ME**, representada por Waldir Mendes de Medeiros Júnior. Todos os licitantes apresentaram garantia de proposta. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação. O Engenheiro da Prefeitura Municipal Rafael Machado de Magalhães, analisou a documentação referente a qualificação técnica de todas as empresas participantes, dando como todas aptas. Verificou-se que os licitantes apresentaram os documentos exigidos pelo edital, exceto a empresa **Clart Construtora Ltda - EPP** que não apresentou a documentação referente ao Item 7.1.4, Documento Nº 18, Alíneas A, B e C do Edital, sendo portanto Inabilitada do certame. O representante da empresa **Construtora Vega LTDA - EPP**, Sr. Vitor Romero Araújo Porto questionou sobre as divergências de datas em relação ao Responsável Técnico da empresa **Clart Construtora Ltda - EPP**, engenheiro João Pedro de Oliveira, quanto ao registro do mesmo junto ao CREA, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela empresa Edson Machado de Andrade EIRELI – EPP, questionou também a respeito da documentação referente ao Balanço Patrimonial da empresa **Nóbrega Pimenta Construtora Ltda**, alegando que o mesmo não consta no rodapé do Termo de Abertura e Fechamento e demais folhas, o número do registro junto à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. A representante da empresa **Clart Construtora Ltda - EPP**, Srta. Brenda Borba Paolinelli Caetano, manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão. Foi dado o prazo de cinco dias úteis para a apresentação das razões de recurso. Mesmo prazo será dado para as demais empresas para a apresentação das Contra Razões. Os envelopes lacrados, contendo Proposta de Preço, ficarão sob a guarda dessa Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, por todos os presentes assinada.

Lagoa Formosa, 07 de março de 2017.

  
Carlos Alberto Coelho

Presidente CPL

Demais membros:

Participantes:

Publicado em 07/03/17  
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

  
SETOR RESPONSÁVEL

  
  
  
Rafael Machado de Magalhães  
Engenheiro Responsável